

Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 239, DE 30 DE SETEMBRO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR a servidora SUZANA MOREIRA BRITO – matrícula n. 7550021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/cód. 70046 - Referência 455/B/1/3, pertencente ao quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, do Município de Bonito, para o Município de Campo Grande, com fundamento no Art. 3º, II e Art. 6º, ambos do Decreto nº 13.658/13, c/c Art. 3º, inciso XXIV do Decreto nº 14.903/2017, a contar da data de publicação (Processo 65/000060/2019).

Campo Grande - MS, 30 de setembro 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 474 de 01 de outubro de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Designar **JACQUELINE DE OLIVEIRA SOARES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 96775022, para desempenhar a função de **Inspetora de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Feminina Unei Estrela do Amanhã – Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares da titular **ELUZANA BITENCOURT FERNANDES MAIDANA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 121839022, no período de **02/10/2020 à 16/10/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 930/2020)**.

Campo Grande, 01 de outubro de 2020.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 476/2020 – de 02 de outubro de 2020

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

DECLARAR VACÂNCIA POR FALECIMENTO do cargo efetivo de Agente de Polícia Científica, função Agente de Polícia Científica da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de **EDILSON ELIAS FERMINO**, matrícula nº. 69817021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 20 de setembro de 2020, com fulcro no art. 56, inciso V da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº. 31/200371/2020).

Campo Grande-MS, 02 de outubro de 2020.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública